

LEI Nº 3,473/2010

Dispõe sobre a concessão de Utilidade Pública Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1° Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o IBC – INSTITUTO BENEFICENTE CRISTÃO.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de novembro de 2010.

RIVERTON MUSSI RAMOS Prefeito

> Publicação Dionis da Bota do Sal Eciçau Nº 2240
>
> Data 26/11/b pág. bo
>
> finian funir - MAT. 27405
> Si PVIDOR

ı